

‘Não há dinâmica redistributiva

Continuação da página 5

Num cenário marcado pela ortodoxia da política econômica, em que medida a elevação do mínimo pode alavancar o crescimento e a atividade produtiva?

Paulo Baltar – Não acho que o objetivo do salário mínimo seja a recuperação da atividade econômica. Os salários em geral, sim, podem ter um papel importante. O salário mínimo é um balizador importante das diferenças salariais e uma defesa dos mais baixos níveis de remuneração. E tornou-se, no Brasil, devido à sua desvalorização, uma referência para uma linha de pobreza, que em princípio se refere aos não-trabalhadores. O salário mínimo pode ser parte de um processo mais sistemático de retomada de crescimento, mas ele não é, por si só, um instrumento de ativação da economia. A própria recuperação do salário mínimo pressupõe um melhor desempenho da economia. O que pode ser um ativador da economia é o comportamento da massa salarial como um todo.

Cláudio Dedecca – Temos um achatamento da estrutura salarial hoje que está batendo quase em 40% do mercado de trabalho, o que significa que se o mínimo for elevado, você vai influenciar uma boa parte da estrutura salarial. Outro lado importante é a contribuição efetiva para a recuperação. Um aumento de renda significa gasto imediato, em especial na região Nordeste. Passa a ser um elemento alimentador do processo de expansão, porque fortalece o aumento da atividade produtiva. O aumento deste ano, por exemplo, terá um impacto grande. Voltando à pergunta anterior: como você teve de brigar por emprego, a estrutura salarial foi desvalorizada como um todo, concentrando muito hoje em torno do mínimo. De tal modo que, se for elevado o salário mínimo, você altera a massa de salários. Acho que terá um efeito importante.

Lena Lavinias – Acho que estamos tentando ver em que medida o mínimo pode ser um mecanismo regulador do mercado de trabalho, porque de alguma maneira ele perdeu essa função. Acho que é possível resgatar, como disse o Baltar, se houver realmente uma política de recuperação. Existem hoje propostas na mesa. Isto pode ser uma política pública importante. Trata-se de um mecanismo de redistribuição, mas que recupera a dimensão de mecanismo regulador que se perdeu. O achatamento é absolutamente dramático. Isto gera a segmentação – quem ganha em torno do mínimo hoje é o trabalhador pobre, e sabemos que o número de trabalhadores pobres, no Brasil e na América Latina, é muito alto. Na verdade, os pobres não são aqueles que estão fora do mercado de trabalho, mas sim aqueles que trabalham, que ganham muito pouco e têm um número grande de dependentes.

Paulo Baltar – E isso no capitalismo é gravíssimo. Quando não é possível distinguir o trabalhador do pobre, como está ocorrendo agora, acontecem coisas muito desagradáveis. A história está repleta de casos.

Lena Lavinias – De cada 10 trabalhadores, sete são pobres. Destes, cinco são pobres porque têm alta ra-



Platéia acompanha debate durante o Seminário Salário Mínimo e Desenvolvimento, no Auditório Zeferino Vaz, no Instituto de Economia da Unicamp: encontro reunido

ção de dependência de salário baixo.

Até que ponto o aumento do salário mínimo pode atenuar os efeitos da desigualdade social e colaborar para uma distribuição de renda mais justa?

Lena Lavinias – Sempre que vem qualquer aumento do salário mínimo, argumenta-se imediatamente que ele é alto, colocando em xeque os demais mecanismos redistributivos que temos como, por exemplo, as aposentadorias. No Brasil de hoje, segundo dados, 65% de todos os benefícios pagos pelo INSS são na quantidade de um salário mínimo. Isto equivale a 37% do valor de todos os benefícios pagos. Trata-se realmente de um nível muito baixo. A maior parte das pessoas que ganha benefícios nesse país, previdenciários ou assistenciais, juntando todos os benefícios, recebe o valor de um salário mínimo, como as aposentadorias rurais LOAS. Dois terços recebem um salário mínimo. Então, qual é a discussão hoje: não pode aumentar o salário mínimo, porque, se aumentar, vai gerar déficit na Previdência... Sabemos que o sistema da seguridade social tem uma fonte de financiamento hoje que é superavitária, não é deficitária.

Se pegarmos todas as receitas, o que se discute é a desvinculação do mínimo, mesmo com todas as fon-

tes que alimentam o financiamento da seguridade social, que não é apenas, em nenhum lugar do mundo, a contribuição direta dos trabalhadores ativos para os inativos, que tem recursos fiscais e uma série de outros impostos e taxas que entram nesse financiamento. O que é grave é que não só se achatou o mínimo a níveis nunca dantes vistos – essa dinâmica de desvalorização do salário mínimo é histórica, é uma tendência grave dos últimos anos –, mas também se observa que uma pequena recuperação real de 18% nos últimos 10 anos faz com que todos queiram desvincular as aposentadorias e os benefícios assistenciais do salário mínimo. É alegado que isto estaria gerando déficit, o que não é verdade, já que ele ainda não existe. Pode ser que ainda venha a existir.

Os idosos com mais de 60, 65 anos no Brasil não são mais que 15 milhões, ou seja, menos de 10% da população. O problema do Brasil não é este, é outro. É uma primeira questão importante: o aumento vem caindo e mesmo assim se quer desvincular benefícios futuros. Só que as pessoas pobres que contribuem com base em um salário mínimo, contribuem com 20% do mínimo. E sabemos que vem crescendo o número de contribuintes que chamamos de “outros contribuintes”, que são os individuais, que não são os empregados. Esse número vem crescendo um pouco – donas de casa, domés-

ticas, o pessoal que tem mais instabilidade contribui nessa categoria. E contribui por um salário mínimo. Ou seja, estão pagando 20% e se quer que lá na frente se desvincule.

Isto é extorsão: as pessoas contribuem com base em um salário mínimo e o risco de que se desvincule o salário mínimo, que tem um mecanismo distributivo dado o grau de desigualdade nesse país, pode ocorrer a qualquer momento. Este é o maior risco que a gente tem com a recuperação real do mínimo. Na verdade, estamos criando um monstro: argumenta-se que não se pode valorizar o salário mínimo porque isso vai gerar déficit geral dentro da sociedade, nós não sabemos como vai funcionar e vai colocar em xeque o sistema previdenciário... Sabemos que o país não tem um sistema de proteção social. Noventa por cento das transferências de renda no país são previdenciárias, ou seja, só recebe alguma coisa quem contribui.

Isto não é um sistema de proteção social, é outra coisa. Não há dinâmica redistributiva dentro do sistema de proteção social. O mais grave é que esse mecanismo que nós vimos nas áreas rurais com a previdência, com a LOAS, joga hoje 1% dos idosos com mais de 65 anos para abaixo da linha da indigência. Por quê? Porque hoje temos mais ou menos 900 mil idosos que recebem uma LOAS, um salário mínimo mensalmente, pois vivem em famílias muito pobres.

Estamos aprendendo a conviver com esse nível mínimo de sobrevivência. Vivenciamos um impasse redistributivo gravíssimo.

Cláudio Dedecca – Trata-se de uma contradição. Se o mínimo não fosse tão desvalorizado, não haveria nenhum problema em elevá-lo. Nunca neste país teve tanta gente ganhando em torno de um salário mínimo, apesar de ser o valor mais desvalorizado. De tal modo, que se você elevar o salário mínimo, o efeito sobre a distribuição de renda deve ser brutal. Segundo o IBGE, em torno de 30% da renda do Brasil é proveniente da renda do trabalho. Essa renda é distribuída de modo profundamente desigual. A mediana hoje no Brasil está em torno de R\$ 500. Isto significa o seguinte: se você elevar o mínimo para R\$ 500, você joga abaixo do salário mínimo 50% da população ocupada, o que gera um efeito distributivo brutal.

Tarcísio de Araújo – Concordo com Paulo Baltar. É preciso pôr o salário mínimo numa cesta mais ampla. O Brasil nunca teve essa tradição. Até porque, para ter efeito distributivo, é preciso haver crescimento econômico. Por decreto, você não vai resolver se não tiver outras condições.

José Dari Krein – A política mais eficiente de distribuição de renda realizada no Brasil no período recente, foi feita pela Constituição de